



CNPJ/MF: 06.272.793/0001-84  
COMPANHIA ABERTA

## FATO RELEVANTE

O interventor na COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR vem pelo presente informar ao mercado que:

I - Em 3 de fevereiro de 2004, este interventor fez publicar Fato Relevante comunicando ao mercado que a ANEEL, por meio do Despacho nº 68, datado de 2 de fevereiro de 2004, aprovou a proposta econômico-financeira da SVM Participações e Empreendimentos Ltda., entregue em 23 de janeiro de 2004 na ANEEL, com vistas na aquisição do controle societário da CEMAR, por ter atendido às condições dispostas nos itens 6.2 e 6.6 do cronograma de 20 de janeiro de 2004.

II - Por solicitação das partes interessadas no processo de transferência do controle societário da CEMAR, em função da necessidade de um prazo maior para a operacionalização dessa transferência, faz-se necessária a alteração da data prevista no item 6.9, do cronograma citado, de 09/02/2004, para 30/03/2004, conforme abaixo:

**6.9 Até 30/03/2004** - Anuência da ANEEL para a transferência do controle societário da CEMAR e formalização dos instrumentos contratuais pertinentes a esta transferência.

Novas orientações, quando necessárias, serão informadas ao mercado.

São Luis - MA, 09 de fevereiro de 2004.

**SINVAL ZAIDAN GAMA**  
Interventor